



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA N° 263/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 207/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica relativos à manutenção preventiva, corretiva e emergencial em elevador instalado no prédio do Centro de Atividades do Idoso.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, Inciso II da Lei n. 14.133/2021.

CONTRATADO: Elev Technology

CNPJ: 38.399.824/0001-59

VALOR PREVISTO: R\$ 4.560,00(quatro mil e quinhentos e sessenta reais) anuais.

Dirlene Rosana Taveira Correa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Lima/MG, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de elevadores para o Centro de Atividades do Idoso.

Considerando que após realização de pesquisa de mercado, na forma do artigo 23, §1º c/c artigo 72, inciso II, ambos da Lei n. 14.133/2021, a empresa Elev Technology apresentou a melhor opção para a prestação do objeto a ser contratado.

000008



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

Considerando que o presente Processo de Dispensa de Licitação, está desobrigado de manifestação jurídica específica, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor, conforme Portaria PGM nº 333/2021 e parecer referencial nº 14008/2024, bem como Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021, da AGU:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no art. 75, da Lei n. 14.133/2021, para executar o objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica relativos à manutenção preventiva, corretiva e emergencial em elevador instalado no prédio do Centro de Atividades do Idoso, pelo valor mensal de R\$ 380,00(trezentos e oitenta reais), totalizando R\$ 4.560,00(quatro mil e quinhentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Em se tratando de **EMPENHO**, **DETERMINO** que o **Departamento de Contabilidade** proceda com as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Dirlene Rosana Taveira Correa

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social